MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS JATAÍ

NORMAS COMPLEMENTARES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO CAMPUS JATAÍ/UFG, CONFORME EDITAL nº 90/2013, PUBLICADO NO DOU EM 31/10/2013.

A Direção do Campus Jataí da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais, torna público, de acordo com o Edital **Nº 90/2013, divulgado no Diário Oficial da União de 31/10/2013 seção 3, páginas 82 e 83,** as normas complementares para o processo seletivo simplificado, para contratação de professor substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nº 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, da Resolução do CEPEC nº 373 de 02/03/1994.

I. DO CONCURSO:

Curso/Área	Processo	Vagas	Classe	Regime de Trabalho	Formação exigida
Engenharia Florestal/ Ciências Florestais	23070.02329/2013-86	01	Assistente	20 horas	Graduação em Engenharia Florestal ou Geografia ou Ciências Biológicas ou Agronomia, com Mestrado em qualquer área
Matemática/ Matemática e Educação Matemática	23070.023165/2013-54	01	Auxiliar	40 horas	Graduação em Matemática ou áreas afins

II. DA INSCRIÇÃO:

1. Período: **31/10/2013 a 11/11/2013**
2. Local: Campus Jataí/UFG – Coordenação de Recursos Humanos – Casarão/Térreo, Rua Riachuelo, nº. 1530 - Setor Samuel Graham. Cx. Postal 03 - CEP 75804-020 Jataí-GO; Tel.: (64) 3606- 8102 – Fax: (64) 3606-8103;
3. Horário: das 08:00 h às 11:00 e 13:30 h às l7:00 horas;
4. O valor da taxa de inscrição será de R$ 45,00 (quarenta cinco reais);
5. O pagamento deverá ser feito mediante guia de recolhimento da união (GRU), obtida na na **Coordenação de Recursos Humanos do CAMPUS JATAÍ - Casarão/Térreo.**
6. Documentos exigidos:
   6.1 - Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
   6.2 - Cópia da Carteira de identidade ou equivalente;
   6.3 - Cópia do CPF;
   6.4 - Cópia do Diploma e Histórico;
   6.5 - Prova de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
   6.6 - Cópia do Título eleitoral e prova de atualização com a Justiça Eleitoral;
   6.7 - *Curriculum Vitae* atualizado, apresentado na *Plataforma Lattes*, devidamente comprovado;

6.8 - Requerimento de inscrição e declaração de acatamento às normas do Concurso;

6.9 - Não será aceita inscrição de candidato que ocupe cargo efetivo das carreiras do Magistério, de que tratam a Lei nº 7.596, de 10/4/1987, e o Decreto nº 94.664, de 23/7/1987, ou que tenha sido contratado como professor substituto, nos termos da Lei n° 8.745/1993, com redação dada pela Lei nº 11784/2008, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;

6.10 – Será aceita inscrição por procuração, com finalidade específica para a inscrição no concurso e assinatura reconhecida em cartório.

III. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

A divulgação da relação das inscrições homologadas será publicada no site do Campus Jataí (www.jatai.ufg.br) logo após o término do período de inscrições, **às 17:30 horas do dia 11/11/13.**

O prazo para recurso será de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação das inscrições homologadas.

IV. DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO:

O concurso será realizado no Campus Jataí/UFG, de acordo com o seguinte calendário:

1. ENGENHARIA FLORESTAL

A) Área: Ciências Florestais

Dia 25/11/2013, às 08:00 horas, sorteio do ponto para a prova didática, na Sala da Coordenação do Curso de Engenharia Florestal, sala 15, Bloco do Professores, Campus Jataí – Unidade Jatobá – Rodovia BR 364, KM 192, Parque Industrial, nº. 3.800, CEP: 75.801-615 - Jataí – GO.

Dia 26/11/2013, às 08:00 horas, prova didática. **(O local da prova didática será informado no dia do sorteio do ponto para a didática).**

PONTOS:

1. Histórico sobre a utilização dos recursos naturais.
2. Situação atual das unidades de conservação no Brasil.
3. Uso do solo e recuperação de áreas degradadas.
4. As florestas e o ciclo da água.
5. Código Florestal aplicado ao manejo de bacias hidrográficas.
6. Educação e interpretação ambiental.
7. Outorga de recursos hídricos.
8. Uso racional dos recursos florestais no Cerrado.
9. Fatores bióticos e abióticos que afetam o ecossistema florestal.
10. Zoneamento ecológico.

2. MATEMÁTICA

A) Área: Matemática e Educação Matemática

Dia 13/11/2013, às 08:30 horas, sorteio do ponto para a prova didática, na Sala do CEPEM, sala 05, Central de Aulas I, Campus Jataí – Unidade Jatobá – Rodovia BR 364, KM 192, Parque Industrial, nº. 3.800, CEP: 75.801-615 - Jataí – GO.

Dia 14/11/2013, às 08:30 horas, prova didática, na Sala do CEPEM, sala 05, Central de Aulas I, Campus Jataí – Unidade Jatobá – Rodovia BR 364, KM 192, Parque Industrial, nº. 3.800, CEP: 75.801-615 - Jataí – GO.

PONTOS:

1. Funções trigonométricas
2. Limite e continuidade de função de uma variável
3. Derivada de função de uma variável. Aplicações
4. Máximos e mínimos de função de uma variável
5. Cônicas
6. Quádricas
7. Pontos e retas no plano e no espaço
8. Números reais. Valor absoluto. Propriedades.
9. Funções logarítmicas e exponenciais. Aplicações.
10. Integrais de função de uma variável e aplicações.

V. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. A prova de didática terá duração de cinquenta (50) minutos. Deverá ser feito o sorteio da ordem de apresentação da prova didática;
2. Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota, variável de zero (0) a dez (10) pontos, em seguida será obtida a média aritmética das mesmas;
3. Será considerado aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a sete (7) pontos.
4. Em caso de empate entre os candidatos, o desempate ocorrerá após análise do *Curriculum Vitae*;

VI. DA ADMISSÃO:

1. O ato da admissão, mediante contratação, obedecerá a ordem de classificação dos aprovados/classificados;
2. A contratação para o preenchimento das vagas estipuladas, será feita através de contrato, por ato da Universidade Federal de Goiás, mediante solicitação do Campus Jataí/UFG;

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Os contratos terão vigência a partir da publicação da portaria de contratação no Diário Oficial da União, com possibilidade de prorrogação até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

2. A Comissão Examinadora divulgará o dia, a hora e o local em que será proclamado o resultado final do julgamento do Processo Seletivo.
3. Nas 24 (vinte e quatro) horas seguintes ao encerramento da proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo a Comissão Examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho Diretor para apreciação.

Jataí, 31 de outubro de 2013.

Prof. Dr. Wagner Gouvêa dos Santos
Diretor do CAJ/UFG